

EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança

ESCOLA NOVA CAMPINAS

CNPJ: 51.899.446/0001-30



NOVEMBRO DE 2.023

PRISCILA BENTO NETO / JULIANA CRISTINA PORTO FARIA
Contato: +55 (19) 99722-9190 / +55 (19) 97411-7219
e-mail: pribento21@yahoo.com.br / julliana_portto@hotmail.com

Sumário

1. INTRODUÇÃO	4
1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNTAMENTAL.....	4
1.2. OBJETIVOS DO EIV	5
2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO	6
2.1. ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA	6
3. CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO.....	7
3.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR.....	7
3.2. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORA.....	7
3.3. QUADRO DE ÁREAS.....	7
4. CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO.....	8
4.1. VISÃO GERAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO.....	8
4.2. DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS.....	9
4.3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS	9
5. JUSTIFICATIVA	12
5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	12
6. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO	13
6.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO.....	13
6.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA.....	16
6.2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL MUNICIPAL	16
6.3. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS	18
6.4. EDUCAÇÃO	21

6.5. SAÚDE.....	21
6.6. LAZER.....	22
6.7. DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA.....	22
6.8. ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL.....	23
6.9. DENSAMENTO POPULACIONAL.....	23
6.10. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS.....	23
6.11. IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO.....	24
6.12. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO.....	24
6.13. QUANTO À ÁREA DE ESTACIONAMENTO.....	25
6.14. VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO.....	25
6.15. NÍVEL DE RUÍDOS.....	26
6.16. QUALIDADE DO AR.....	26
6.17. VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA.....	26
6.18. INFRA ESTRUTURA URBANA.....	26
6.19. PRESENÇA DE RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA.....	27
6.20. CAMINHABILIDADE.....	27
7. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS.....	28
7.1. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS.....	28
8. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL.....	29
9. LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL.....	29
9.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL.....	29
9.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.....	29
ANEXO - ART.....	31
ANEXO – PROJETO ARI E ALVARÁ DE EXECUÇÃO.....	34

1. INTRODUÇÃO

1.1. EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem por finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos intelectual, físico, social e emocional.

De acordo com Programa de Educação Infantil, o aprendizado é construído a partir da interação da criança sobre o objeto de conhecimento, sendo o professor o mediador desta relação. Este conhecimento precisa ser significativo para a vida da criança, por isso desenvolvemos nossos conteúdos através de Projetos, partindo do centro de interesse do aluno desenvolvidos de forma interdisciplinar, lúdica e concreta. Terá como o objetivo de oferecer mais recursos e estímulos para nossos alunos, os professores participam de um processo de formação continuada, onde suas práticas são aperfeiçoadas regularmente. Com isso, buscará adequar a linguagem de sala de aula ao perfil do aluno atual. Conforme a Base Nacional Comum Curricular para a Educação Infantil, que determina a interação e brincadeira como eixos estruturantes, os conteúdos são abordados preservando os direitos de aprendizagem e desenvolvimento da criança, como: conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e construir. Assim, os alunos podem contar com: Turmas compostas por número reduzido de alunos, o que permite garantir um olhar individualizado mais efetivo. Ambiente integrado e harmônico de trabalho, onde a cooperação e o compromisso são fatores imprescindíveis ao bom funcionamento da Escola. Projetos elaborados pela Orientação Educacional que visam fortalecer a voz dos alunos na solução de pequenos conflitos, proporcionando-lhes a reflexão e a construção de atitudes éticas. Acompanhamento das práticas docentes através de reuniões pedagógicas, formação continuada, atualizações e projetos que procurem elevar sistematicamente a qualidade de ensino oferecida pela Escola.

A Educação fundamental é um dos níveis da Educação Básica no Brasil. O Ensino fundamental é obrigatório, e atende crianças a partir dos 6 anos de idade.

O objetivo do Ensino Fundamental Brasileiro é a formação básica do cidadão. Para isso, segundo o artigo 32º da LDB, é necessário:

I - o desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo;

II - a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade;

III - o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores;

IV - o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social.

Desde 2006, a duração do Ensino Fundamental, que até então era de 8 anos, passou a ser de 9 anos. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB 9395/96) foi alterada em seus artigos 29, 30, 32 e 87, através da Lei Ordinária 11.274/2006, e ampliou a duração do Ensino Fundamental para 9 anos, estabelecendo como prazo para implementação da Lei pelos sistemas de ensino, o ano de 2010.

1.2. OBJETIVOS DO EIV

O Estatuto da Cidade – Lei Federal nº 10.257/01, estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental.

No município de Campinas a Lei Complementar Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018, dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano, institui a Zona de Expansão Urbana e dá outras providências. Esta Lei Complementar dispõe sobre a demarcação e ampliação do perímetro urbano e a instituição da Zona de Expansão Urbana do município de Campinas, observadas as disposições da Lei Complementar nº 189, de 8 de janeiro de 2018, que institui o Plano Diretor Estratégico do município, e da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 - Estatuto da Cidade.

O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV é um dos instrumentos da política urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade. No Capítulo II subseção II da referida lei, cita que a legislação municipal deverá definir quais os empreendimentos e atividades que necessitarão de elaboração do EIV e que este deve ser executado de forma a contemplar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades. Conforme tal legislação, o EIV é o documento que apresenta o conjunto de estudos e informações técnicas relativas à identificação, avaliação e prevenção dos impactos urbanísticos ou construtivos de significativa repercussão ou interferência na vizinhança quando da implantação, instalação ou

ampliação de um empreendimento, de forma a permitir a avaliação das diferenças entre as condições existentes e, as que existirão com a implantação ou ampliação do mesmo.

O presente estudo foi elaborado para a ESCOLA NOVA CAMPINAS, a fim de avaliar os possíveis impactos positivos e negativos devido a sua **futura implantação**. Para a sua elaboração, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV previsto nesta Lei será desenvolvido com base nos parâmetros estabelecidos na Lei de Parcelamento, Ocupação e Uso do Solo e deverá levar em consideração a compatibilidade do parcelamento ou empreendimento com as atividades rurais eventualmente existentes no entorno.

2. INFORMAÇÕES GERAIS DO EMPREENDIMENTO

2.1. ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA

A ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA, operará no Bairro Nova Campinas em Campinas, SP.

A escola contará com cerca de 310 alunos por período de educação infantil e fundamental e funcionará no horário das 07:00h às 18:00h.

As instalações do empreendimento serão adequadas a fim de atender os requisitos básicos para a atividade proposta, conforme as Normas de Uso e Ocupação do Solo.

O objetivo do empreendimento é oferecer aos clientes tranquilidade e confiança, oferecendo aos pais de alunos, segurança e conforto para atendimento às crianças, com profissionais de qualidade e preparados para exercer as funções que lhe forem conferidas.

O quadro de funcionários contará com 21 pessoas, sendo: diretora (01), coordenadora pedagógica (01), coordenadora de esportes (01), assistente administrativo (01), assistente de serviços gerais (02), auxiliares/monitoras (03), porteiro/segurança (01), docentes (10) e zelador (01).

3. CARACTERIZAÇÃO DE EMPREENDIMENTO

3.1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

Dados Cadastrais do Solicitante	
Razão Social	ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA
CNPJ	51.899.446/0001-30
Endereço	R AUGUSTO CESAR DE ANDRADE, 1381 – NOVA CAMPINAS – CEP: 13.092-117– CAMPINAS/SP

Dados Cadastrais do Empreendimento	
Descrição	Edifício Comercial
Localização	R AUGUSTO CESAR DE ANDRADE, 1381 – NOVA CAMPINAS – CEP: 13.092-117– CAMPINAS/SP
Área total do terreno	819,88 m ²
Área total Construída	715,62 m ²
Ocupação	87,28%

3.2. IDENTIFICAÇÃO DA CONSULTORA

Engenheira Civil – Juliana Cristina Porto Faria	
CREA	5069091786
Endereço	Rua Antonio Carlos do Amaral, 3776 – Residencial Cosmos – Campinas/SP
Telefone	(19) 97411-7219
e-mail	julliana_portto@hotmail.com
ART	28027230231882354

3.3. QUADRO DE ÁREAS

QUADRO DE ÁREAS EM M²		
	TERRENO	819,88
À CONSTRUIR	PAVIMENTO TÉRREO	331,91
	PAVIMENTO SUPERIOR	325,64
	1º PAVIMENTO	58,07

	TOTAL	715,62
	OCUPADA	331,91
	LIVRE	487,97

4. CARACTERÍSTICA DO EMPREENDIMENTO

4.1. VISÃO GERAL DA ÁREA DO EMPREENDIMENTO

A imagem a seguir (Figura 01) tem a intenção de mostrar a área do empreendimento e seu entorno.



Figura 01 – Localização do empreendimento.
 Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2023.

4.2. DESCRIÇÃO E ANÁLISE SOBRE ASPECTOS TÉCNICOS, ECONÔMICOS, SOCIAIS E AMBIENTES ENVOLVIDOS

Sobre o aspecto técnico, a construção oferecerá dimensões adequadas para a atividade, oferecendo acomodações confortáveis. No aspecto econômico a empresa será instalada em um local que oferece segurança e conforto no atendimento aos alunos. Quanto aos aspectos sociais, a empresa oferecerá aos funcionários a segurança de um trabalho regular e formal cumprindo as normas do ministério do trabalho.

4.3. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

A estimulação na criança deve acontecer desde os primeiros anos de vida, pois o cérebro da criança para se desenvolver precisa de estímulos, principalmente pelos sentidos: tocar, ouvir, falar, sentir e emocionar-se. Quanto mais estímulo receber nesta fase, mais inteligente poderá ser (cognitivo, afetivo, psicomotor, espiritual/emocional, social).

Para as crianças acima dos 4 anos, com objetivo de suprir a necessidade de estímulos, além dos cuidados e atenção, têm em sala, brinquedos a disposição e materiais que incentivam a expressão artística e a imaginação, brincam no parque e pisam na areia, manuseiam livros, mesmo sem saber ler, início de cantigas em roda e seguem coreografia (tudo de acordo com a idade).

Nesta fase as atividades trabalhadas com as crianças englobam o desenvolvimento da coordenação motora e linguagem, basicamente por meio da ação, da interação com os colegas e os adultos, da brincadeira, da imaginação e do faz de conta, além da percepção musical e das artes.

Os professores realizam uma gama de atividades lúdicas para poder chamar a atenção dos seus alunos, com muito faz de conta e histórias; desenham bastante também, pois o desenho (simples rabiscos) se desenvolve com base nas observações que a criança realiza sobre suas experiências. Por isso, são tão importantes as atividades com variados suportes e instrumentos de expressão.

Linguagem musical e expressão corporal: "Fornecer um repertório amplo de ritmos e sons é garantir o acesso à cultura" (Beatriz Ferraz), cantar cantigas, dançar em roda, acompanhar a música com palmas e saber o nome e os sons de vários instrumentos são alguns dos conteúdos

trabalhados na escola infantil.

Brincam bastante, pois as brincadeiras possibilitam a criança reconhecer o seu próprio corpo, o espaço físico e social, fortalecer vínculos afetivos com outras crianças e adultos, aliviar as tensões, favorecer a socialização e respeito pelos sentimentos e ponto de vista do outro, e desenvolve: a curiosidade e a iniciativa de buscar coisas novas, capacidade de elaboração de conceitos, regras e normas, coordenação motora, a linguagem, percepções, criatividade e a imaginação.

Tudo isso é desenvolvido através das atividades:

- Manipular materiais presentes em sua rotina;
- Nomear e manipular brinquedos de sua vivência;
- Entender que os objetos podem ser manipulados;
- Observar os objetos;
- Perceber que os objetos podem estar isolados ou em grupos, ter tamanhos variados e aparecer em diferentes tamanhos;
- Participação em brincadeiras de imitação;
- Exploração de diferentes brinquedos;
- Tirar os sapatos e meias, tentar colocá-los;
- Familiarizar-se com a imagem do próprio corpo
- Desenvolver na criança noções de ausência e presença;
- Comunicação e expressão de seus desejos, desgostos, necessidades, preferências e vontades em brincadeiras e nas atividades cotidianas;
- Favorecer a oportunidade de se ampliar a autoestima, valorizando suas ações;
- Reconhecer e localizar as dependências que utilizam;
- Adquirir hábitos de higiene;
- Manusear pincéis, esponjas, gizes e papéis diversos;
- Rabiscar livremente;
- Perfurar papéis através do isopor;
- Participar ativamente de atividades que envolvam materiais como tintas, gelatina, massa de modelar, e outros que envolvam textura inclusive as próprias mãos;

- Envolver-se em atividades artísticas planejadas;
- Expressar livremente (sem cobrança) os nomes das cores identificando-as livremente no decorrer de seu dia a dia;
- Identificar e reconhecer objetos mencionando tamanhos e formas;
- Linguagem Musical e Expressão Corporal;
- Imitar de gestos, sons e movimentos;
- Reconhecer imagens que lhes são familiares;
- Utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical e oral) ajustadas às diferentes intenções e situações de comunicação, de forma a compreender e ser compreendido, avançando no seu processo de construção de significados, enriquecendo cada vez mais sua capacidade expressiva.
- Explorar, expressar e produzir sons com a voz e materiais sonoros;
- Reconhecer diferentes sons;
- Descobrir e conhecer progressivamente seu próprio corpo;
- Participação em jogos lúdicos cantados e rítmicos e escuta de obras musicais diversas;
- Dançar e cantar músicas
- Gesticular em situações variadas e planejadas;
- Participar de atividade que envolvam ritmos e sons;
- Movimentar-se sempre de maneira planejada ou livremente;
- Dançar e cantar cantigas, dançar em roda;
- Bater palmas e sabe o nome e os sons de vários instrumentos;
- Para estas atividades a escola conta com um quadro de profissionais: Professoras, Professora de educação física, Professora de ginástica geral, Professor de inglês e Professor de música.

Para o Ensino fundamental I serão realizadas estratégias de estudo, discussões, debates, experiências, estudos do meio, projetos interdisciplinares e todo procedimento que possibilite a troca entre grupos dentro da escola, na família e comunidade para aplicação do conteúdo programático e cumprimento da base nacional curricular de ensino e de acordo com BNCC.

5. JUSTIFICATIVA

O presente estudo visa demonstrar que a atividade explorada pela interessada, tem como função garantir o bem-estar, assegurar o crescimento e promover o desenvolvimento, e a aprendizagem das crianças da Educação Infantil e Fundamental.

A partir deste currículo há objetivos em que as crianças de cada fase podem alcançar, ampliando assim seu conhecimento e desenvolvimento, sendo capazes de avançar a outras novas fases do desenvolvimento. No entanto, deve-se respeitar as limitações e características de cada uma delas, traçando estratégias adequadas e coerentes às especificidades. Sendo também uma resposta à sociedade para as necessidades que a globalização apresenta para a educação de crianças.

O intuito desta instituição é proporcionar uma educação, preparando os alunos a novos tempos de mudanças, para enfrentar a competitividade do mundo em um contínuo processo de transformação. O planejamento de estudo é feito de forma a proporcionar a formação integral da criança, e desenvolvendo a sua autonomia, além da capacidade de se expressar, formando assim crianças curiosas, inteligentes e solidárias, para auxiliar na criação de um mundo melhor e mais pacífico por meio da compreensão e do respeito.

5.1. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA ALTERNATIVA PREFERENCIAL PARA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

A escolha para implantação do empreendimento se deu após os estudos técnicos, econômicos e sociais, visando equacionar a lei da oferta e procura.

Inserido em um bairro de Campinas, o estabelecimento irá suprir as necessidades de seus moradores e frequentadores.

A localização está próxima das principais vias de acesso da cidade, facilitando o trajeto dos pais para escola, trabalho e residência.

O local é uma zona mista 2 (vários empreendimentos de prestação de serviços e residenciais), propício para instalação da empresa, com acesso fácil, onde o tráfego de veículos é tranquilo.

6. ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

6.1. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DO EMPREENDIMENTO

A área de influência de um determinado empreendimento determina o quanto a implantação e operação deste pode influenciar seu redor, nas áreas de vizinhança. Essa pode ser definida como o espaço físico, biótico, político e até mesmo socioeconômico da região em que o empreendimento será implantado.

A delimitação das áreas de influência para avaliação de impactos ambientais constitui-se em fator de grande importância para o direcionamento da coleta de dados voltada ao diagnóstico ambiental. Conforme Decreto 20.633/19, para a delimitação das áreas de influência, neste estudo, optou-se por dividir o entorno do local afetado pela instalação e funcionamento do empreendimento da seguinte maneira: Área Diretamente Afetada (ADA): aquela destinada para a implantação do empreendimento proposto; Área de Influência Direta (AID): aquela instalada nos lotes ou quadras adjacentes em que o empreendimento proposto se localiza; Área de Influência Indireta (AII): aquela situada próxima a área do projeto em que pode por ele ser atingida.

Área Diretamente Afetada (ADA): Considera-se a Área Diretamente Afetada a área necessária para a implantação do empreendimento, incluindo suas estruturas de apoio, vias privadas bem como todas as demais operações unitárias associadas exclusivamente à infraestrutura do projeto, ou seja, de uso privativo do empreendimento. Portanto a ADA foi delimitada como sendo o limite da propriedade em questão, ou seja, a área de 819,88 m².

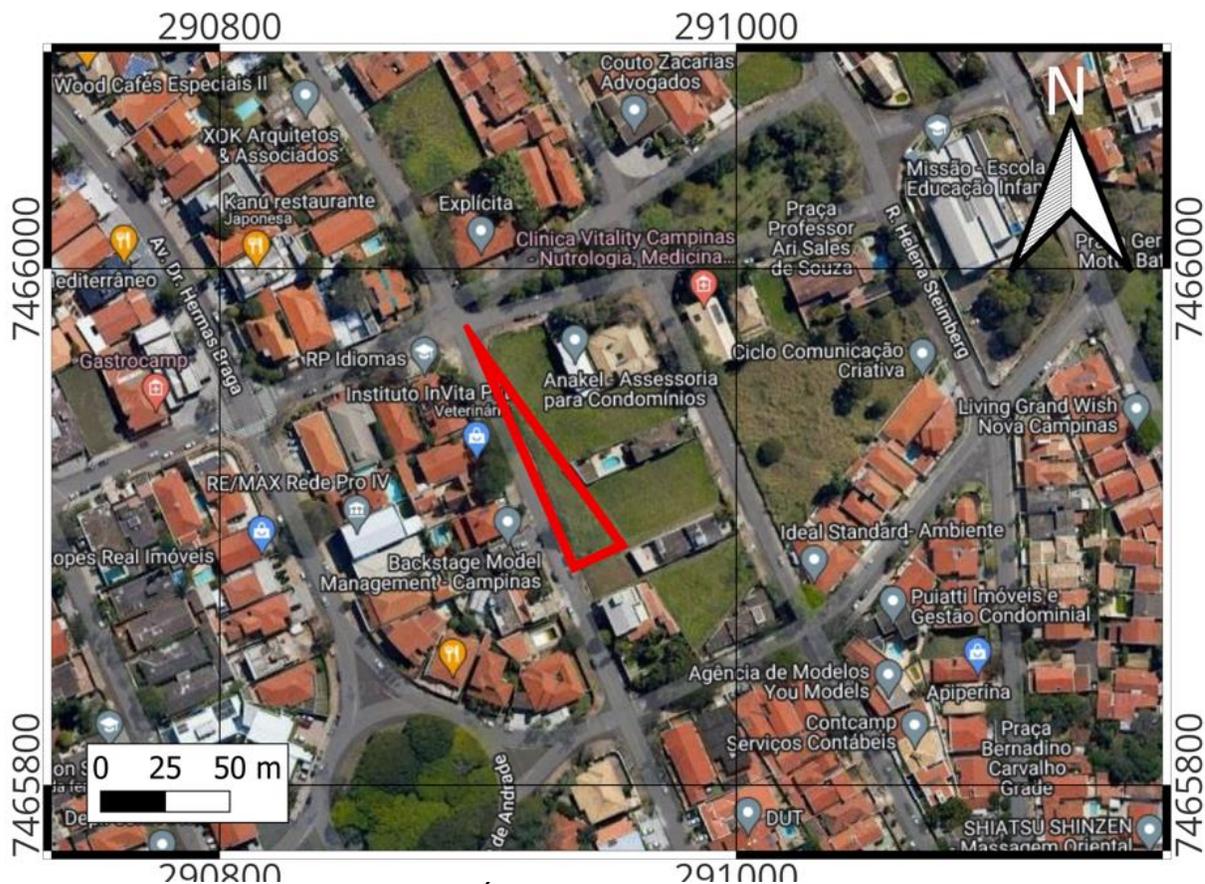


Figura 02 – Área Diretamente Afetada.

Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2023.

Área de Influência Direta (AID): A delimitação da AID se deu em função da área que sofrerá a maior influência dos impactos gerados pela instalação e operação do empreendimento, correspondendo às quadras adjacentes a ADA. Como Área de Influência Direta - AID foi proposto avaliar as áreas e empreendimentos lindeiros, a área onde será implantada o empreendimento, abrangendo um raio de aproximadamente 500 metros do centro do terreno.

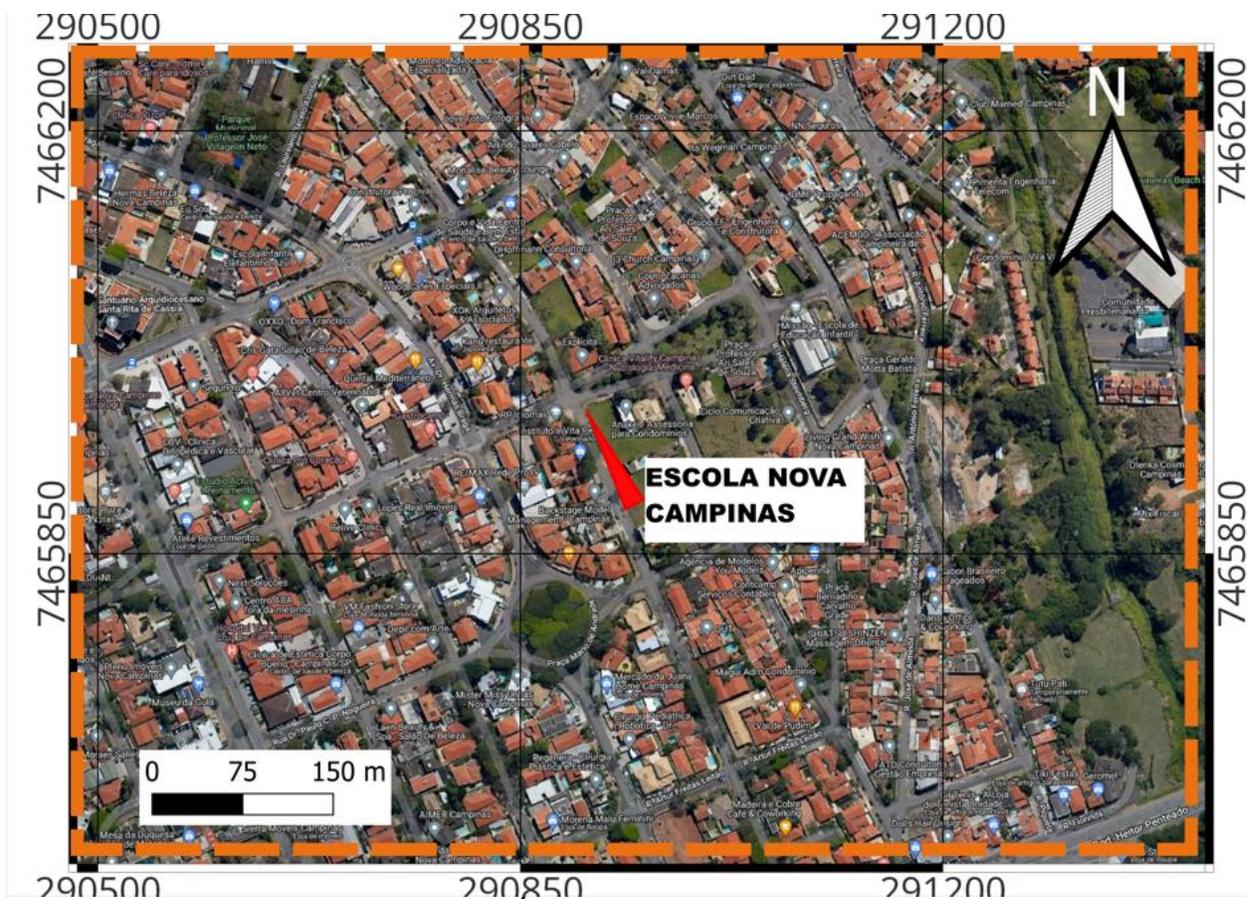


Figura 03 – Área de Influência Direta.

Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2023.

Área de Influência Indireta (AII): A AII corresponde ao espaço territorial ampliado da AID, delimitado a partir da abrangência dos impactos gerados pela instalação e operação do loteamento no que se refere aos seguintes aspectos: Adensamento Populacional, Valorização Imobiliária, Equipamentos Comunitários, Sistema de Circulação de Transportes, Impacto Socioeconômico.

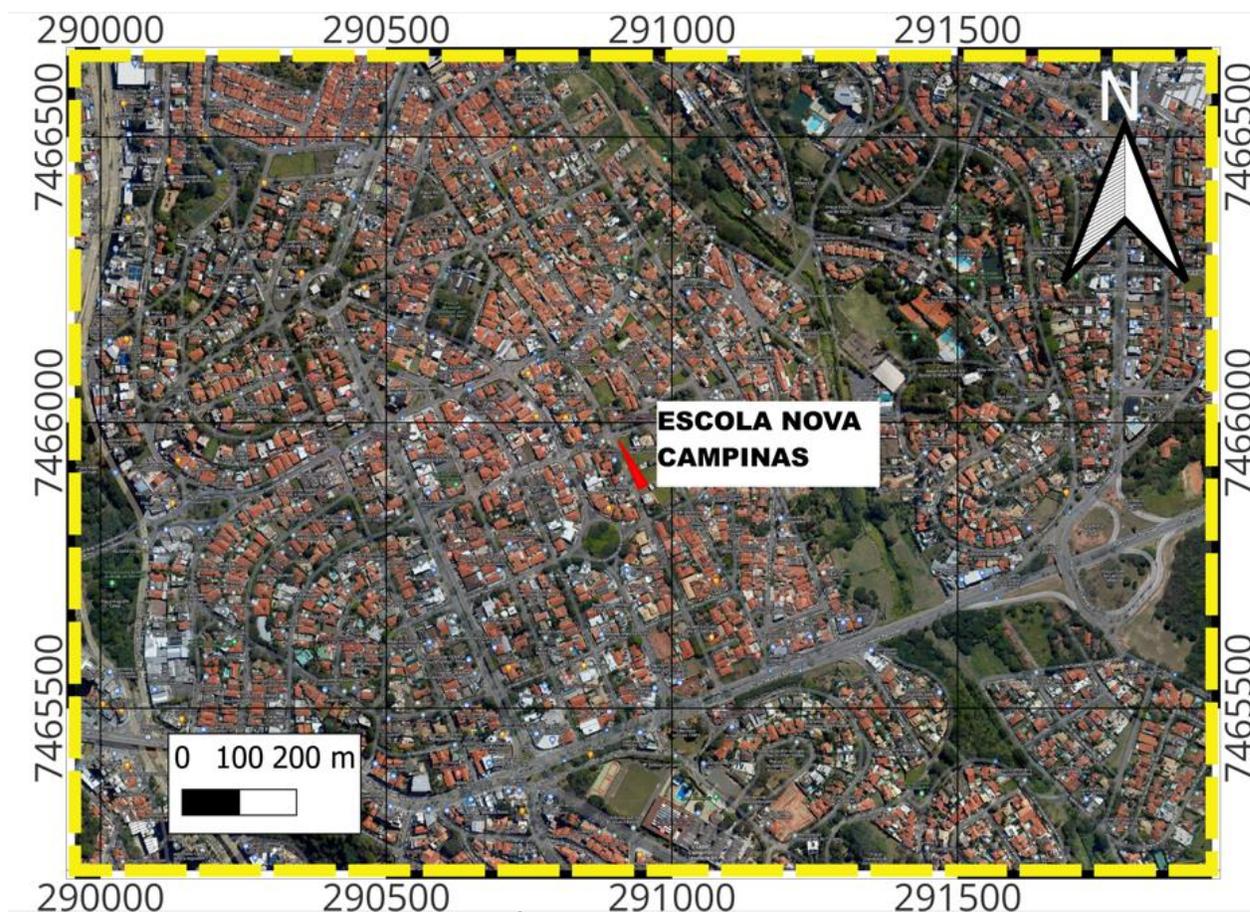


Figura 04 – Área de Influência Indireta.

Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2023.

6.2. IDENTIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS IMPACTOS NA ÁREA DE VIZINHANÇA

6.2.1. ADENSAMENTO POPULACIONAL MUNICIPAL

O município de Campinas, ocupa uma área de aproximadamente 794,571 km², possui população estimada em 1.213.792 habitantes (IBGE, 2020) e uma densidade demográfica de 1.479,42 hab/km² (SEADE,2020). A taxa geométrica de crescimento populacional de acordo com o Censo IBGE do período entre 2000 e 2010, é de 1,09 % a.a. Além disso, a taxa de urbanização atualmente está em 98,28%.

MOBILIDADE URBANA

O município de Campinas é cortado pelas rodovias Anhanguera, Bandeirantes, Dom Pedro I, Santos Dumont, Adhemar de Barros, Zeferino Vaz, Adalberto Panzan e ainda pelo Anel Viário Magalhães Teixeira e suas Marginais, sendo que tais rodovias são responsáveis pelo deslocamento de grandes números de viagens, principalmente as de caráter metropolitano. Contudo, o novo Plano Diretor do município de Campinas de 2018 estabeleceu a seguinte classificação para suas vias:

- Via de Trânsito Rápido: promove a interligação entre regiões e entre as rodovias, vias de trânsito rápido e vias arteriais, sendo eixo-tronco do transporte coletivo, não permitindo acesso direto a lotes ou glebas lindeiros;
- Via Arterial I: redistribui o tráfego das vias de trânsito rápido para os seus destinos;
- Via Arterial II: recebe o tráfego das Vias Arteriais I e coletoras, complementa e interconecta as vias do sistema estruturador;
- Via Coletora I e II: coleta o tráfego das vias locais e o canaliza para as vias arteriais e vice-versa, adentra a área residencial, promove a circulação nos bairros, possibilitando a permeabilidade do transporte coletivo;
- Via Local: promove acesso direto a lotes e edificações;
- Marginais municipais: a) vias marginais a rodovias, fora da faixa de domínio destas, com a função coletora; b) vias marginais às vias de trânsito rápido e às Vias Arteriais I, com função coletora;
- Marginais às infraestruturas: vias implantadas ao longo de infraestruturas, tais como leitos férreos ativos, linhas de alta-tensão e dutos (gasodutos, oleodutos, etc.)

A Rua Erasmo Braga, por onde o estabelecimento será acessado, é classificada como uma via coletora II, de acordo com as características citadas acima.

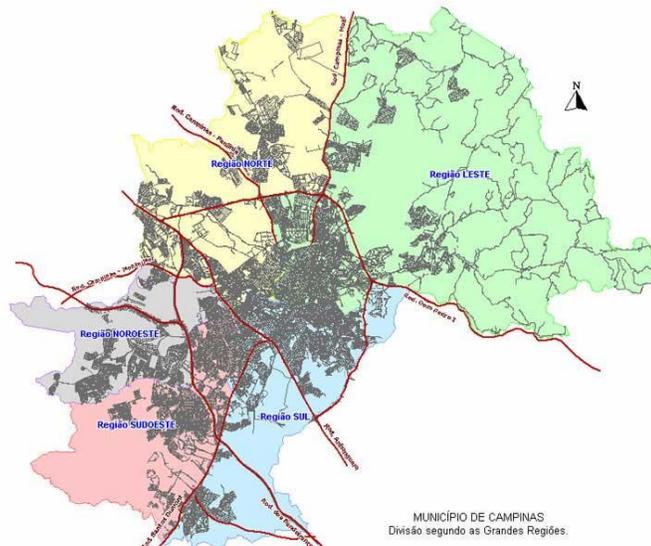


Figura 05 – Município de Campinas.

Elaboração/Fonte: https://smcais-vis.campinas.sp.gov.br/sites/smcais-vis.campinas.sp.gov.br/files/arquivos/relatorio_de_informacoes_sociais_campinas_2015.pd.

6.3. CARACTERIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS

A região da Área de Influência Direta do empreendimento possui caráter variado, apresentando exemplares de residências, comércios e serviços locais dos mais variados tipos. Assim sendo, segue o mapa da infraestrutura e equipamentos comunitários da AID do local.

Para estudos de impacto de vizinhança, vistorias “in loco”, dentro da Área de Influência Direta, é demasiadamente importante a correta caracterização de toda a área de entorno a ser considerada pelo estudo.

Foi usada como base a AID já mencionada neste estudo para cobrir toda a área vistoriada. As ruas percorridas pela equipe para caracterização da vizinhança foram: Rua Sir. Alexandre Fleming, Avenida Dr. Jesuíno Marcondes Machado e Dr. Paulo C. P. Nogueira.

Ao longo da vistoria, foram averiguadas diversas tipologias de edificações, compreendendo residências, comércios e serviços locais.

O mapa a seguir é complementado por um memorial de fotos relacionadas de acordo com a ordem com que foram vistoriadas:

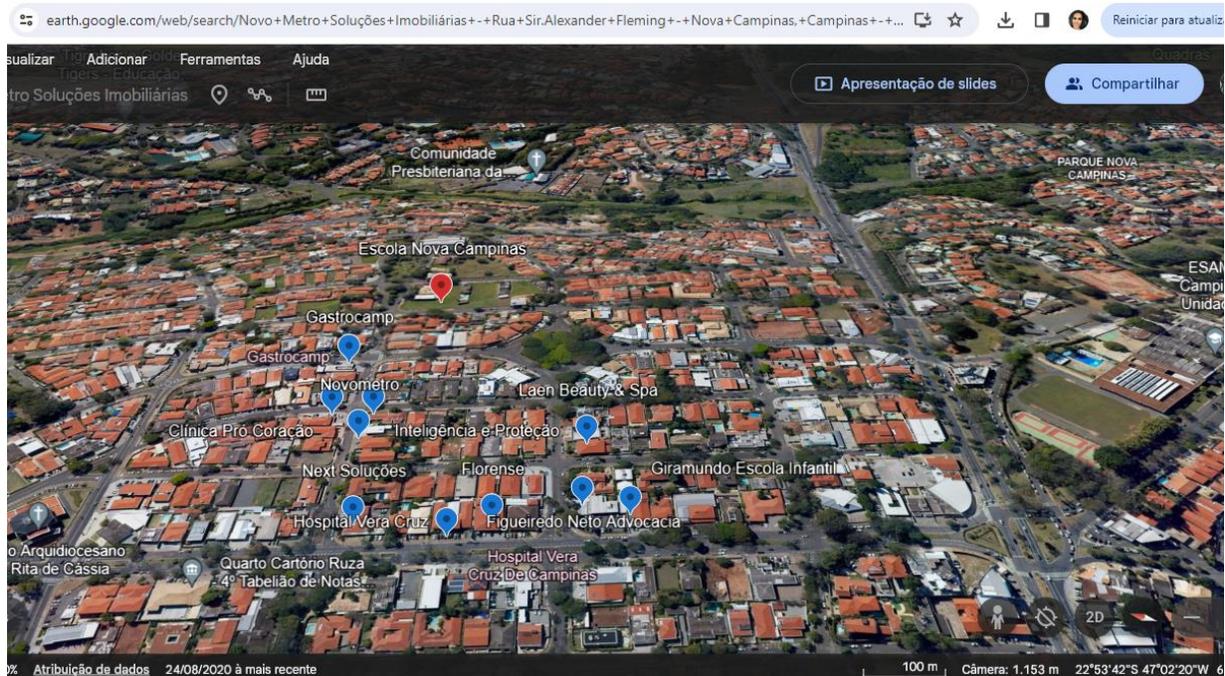


Figura 06 – Localização da Infraestrutura.
 Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Earth, 2023.



FIGURA 7 – GASTRO CAMP



FIGURA 8 – CLÍNICA PRÓ CORAÇÃO



FIGURA 9 – VIP INTELIGÊNCIA E PROTEÇÃO



FIGURA 10 – NOVO METRO



FIGURA 11 – NEXT SOLUÇÕES



FIGURA 12 – MEDICINA LABORATORIAL HOSPITAL VERA CRUZ



FIGURA 13 – FLORENSE



FIGURA 14 – GIRAMUNDO ESCOLA INFANTIL



15 – FIGUEIREDO NETO ADVOCACIA



16 – LAEN BEAUTY & SPA

Como pode ser verificado no memorial de fotos, foram encontrados comércios e serviços locais ao longo de toda a Área de Influência Direta do empreendimento objeto de estudo. Porém, nota-se uma frequência maior de estabelecimentos os quais oferecem serviços. Somado a isso, há um grande espaço que contempla residências.

6.4. EDUCAÇÃO

De acordo com o memorial apresentado, o espaço que compreende a Área de Influência Direta (AID) possui outros exemplares de instituições de ensino. Além da própria escola (que está sendo construída), objeto do estudo, há também a seguinte escola localizada a apenas 280 m de distância da ESCOLA NOVA CAMPINAS LTDA: Missão - Escola de Educação Infantil "Santa Rita de Cássia". Não obstante, pode ser verificado, cerca de 350m do local de estudo, a escola: Escola Infantil Elefantinho Azul. Além disso, em torno de 550M, temos as seguintes escolas: Giramundo Escola, CEI Prof. José Villagelin Neto e EE Cristiano Volkart . Assim, fica claro que a região da AID é também caracterizada por ser uma região com grande influência educacional, possuindo instituições com o mesmo objetivo da escola em estudo.

6.5. SAÚDE

No que concerne às instituições de saúde, a região é abastecida com centros de saúde. O hospital

mais próximo do estabelecimento é o Hospital Vera Cruz De Campinas, cerca de 500m.
Segue abaixo a rota para veículos do local do empreendimento até o Hospital Vera Cruz:

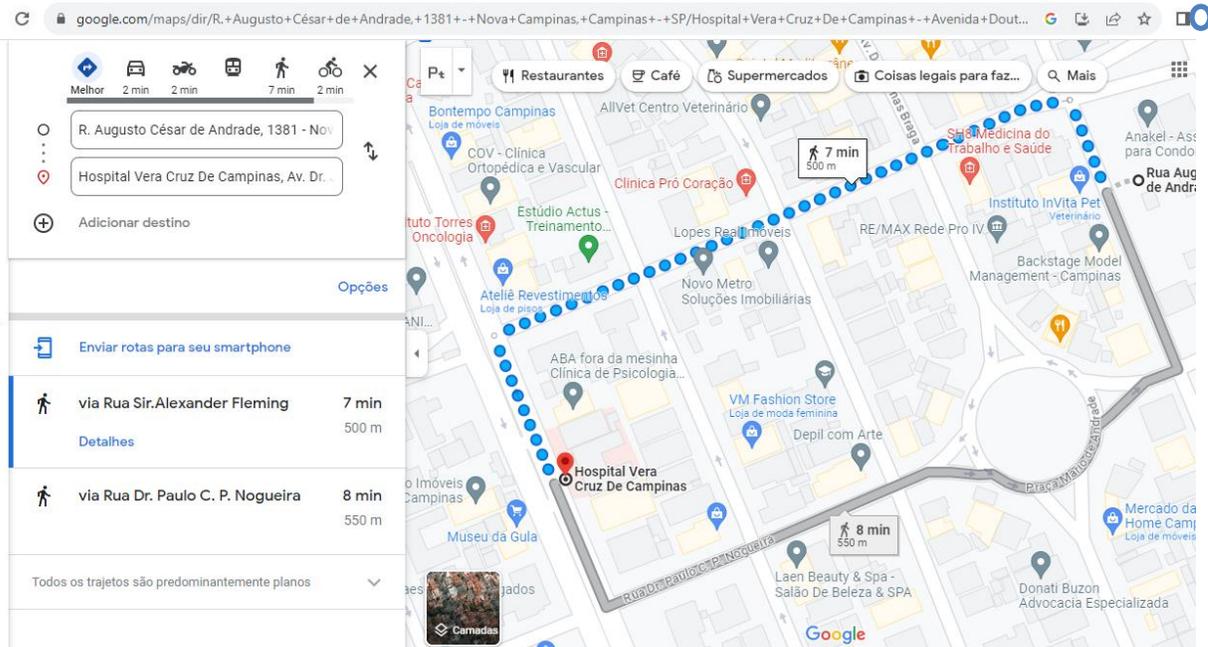


Figura 17 – Trajeto Escola - Hospital Vera Cruz.
Elaboração/Fonte: Elaborado pela Engenheira/ Fonte: Google Maps, 2023.

6.6. LAZER

As vistorias em campo constataram que nas áreas de influência do empreendimento tem a Praça Bernadino Carvalho Grade, localizado há 400m da Escola.

6.7. DESTINO FINAL DO ENTULHO DA OBRA

Destino final do material resultante do movimento de terra: haverá movimentação de terra, pois o imóvel está sendo construído.

Os entulhos e descartes resultantes destes serviços são acondicionados em caçambas adequadas e removidos para área adequada e aprovada pelos órgãos competentes e recomenda-se a elaboração e implantação do PGRCC – Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil.

6.8. ARBORIZAÇÃO E COBERTURA VEGETAL

Não houve supressão de espécies arbóreas.

6.9. DENSAMENTO POPULACIONAL

O empreendimento não modificará os padrões de uso do solo e a dinâmica do adensamento populacional que vem sendo observada na área.

Conforme mencionado anteriormente, trata-se de área de zona urbana e seu adensamento é parte de um conjunto de diretrizes estabelecidas pelo planejamento municipal.

Conclui-se assim, que o empreendimento por si só não trará mudança significativa de padrões de uso, ou seja, não será um vetor de indução de adensamento.

6.10. EQUIPAMENTOS URBANOS E COMUNITÁRIOS

Com relação à fase de operação, ou seja, de acordo com estimativas, não sofrerão pressões sobre equipamentos urbanos e comunitários, visto que as atividades estarão restritas à área interna da edificação. Assim, a possível alteração na demanda pode ser considerada de baixa magnitude, visto que a empresa contará com 21 funcionários que estarão sujeitos à utilização dos pontos de acesso ao transporte coletivo ou de equipamentos de saúde. A vizinhança é servida de escolas (públicas/particulares) e linha de ônibus com pontos de espera. Próximos ao local, existem clínicas, restaurantes, além de atividades diversas.

Os principais equipamentos urbanos identificados na AII, são apresentados conforme tabela a seguir:

EQUIPAMENTOS URBANOS				
EQUIPAMENTOS	TIPO	NOME	ENDEREÇO	DISTÂNCIA DO LOCAL DE ESTUDO
SAÚDE	HOSPITAL	Hospital Vera Cruz De Campinas	Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 394 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-108	500m
EDUCAÇÃO	ESCOLA	Missão - Escola de Educação Infantil "Santa Rita de Cássia"	Rua Sir.Alexander Fleming, 1120 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-140	280m
EDUCAÇÃO	ESCOLA	Escola Infantil Elefantinho Azul	R. Eng. Carlos Stevenson, 915 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-132	350m
EDUCAÇÃO	ESCOLA	Giramundo Escola Infantil	Av. Dr. Jesuíno Marcondes Machado, 250 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-108	550m
EDUCAÇÃO	ESCOLA	CEI Prof. José Villagelin Neto	Av. Dr. Hermas Braga, 155 - Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-133	550m
EDUCAÇÃO	ESCOLA	EE Cristiano Volkart	Praca Paul Harris, 105 - Jardim Planalto, Campinas - SP, 13092-147	550m
LAZER	PRAÇA	Praça Bernadino Carvalho Grade	Nova Campinas, Campinas - SP, 13092-481	400m
SEGURANÇA	DELEGACIA	2ª CIA do 35º BPMI de Campinas	Av. Guarani, 1190 - Guarani, Campinas - SP, 13095-020	1,1km

6.11. IMPACTO DO EMPREENDIMENTO COM RELAÇÃO À VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DO ENTORNO

O empreendimento vem a ocupar uma área do município, onde a predominância é de prédios de uso comercial, o qual impactará positivamente na valorização imobiliária da região, pois oferece serviços necessários ao bairro e adjacências.

6.12. GERAÇÃO DE TRÁFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

De acordo com PIANUCCI (2011), a distância entre pontos de parada influencia no aspecto da acessibilidade para o passageiro, bem como na velocidade operacional dos veículos de transporte públicos. Em outras palavras, para o usuário do transporte público, a localização do ponto de parada determina uma condição de acessibilidade ao sistema o tempo médio de caminhada, seja da residência até o ponto de parada mais próximo ou do ponto de saída até o destino final. Caso o tempo de caminhada seja reduzido tem-se uma condição favorável ao usuário do ponto de vista da acessibilidade. Em contrapartida, o excesso de pontos de parada em uma mesma linha de transporte público reduz a velocidade comercial, aumentando o tempo de viagem. Dessa forma, deve-se buscar o equilíbrio entre a distribuição de pontos de parada e o tempo circulação do veículo. O mapa a seguir apresenta os pontos de transporte público (ônibus) mais próximos ao acesso do empreendimento:

nas áreas da vizinhança.

6.15. NÍVEL DE RUÍDOS

Os parâmetros técnicos desta avaliação de ruído foram balizados pela norma pertinente, NBR10.151 – ACÚSTICA – AVALIAÇÃO DO RUÍDO EM ÁREAS HABITADAS, visando o conforto da comunidade. Como metodologia verificou-se a constante na NBR acima citada. A empresa funcionará no período entre 7:00 hs e 18:30 hs, fica estabelecido o limite em 60 dB (a).

6.16. QUALIDADE DO AR

Não haverá emissão de fumaças e odores.

6.17. VEGETAÇÃO E ARBORIZAÇÃO URBANA

Ao examinar a área, verifica-se que a mesma está cercada e possui vizinhos nas laterais e entorno. Com relação à vegetação, o empreendimento possuirá algumas árvores plantadas no interior e entorno do terreno.

A área de localização conta com riquíssima arborização e vegetação, proporcionando uma melhor qualidade de vida aos usuários.

6.18. INFRA ESTRUTURA URBANA

Este item está diretamente relacionado à provisão de equipamentos e serviços públicos, ao uso que a população necessita.

Há que se observar o dimensionamento das redes e serviços atendendo-se a pouca ou a super utilização, até mesmo sua insuficiência.

Conforme observado no EIV, o empreendimento gerará impactos pequenos na infraestrutura urbana do local.

Com relação ao abastecimento de água, estima-se em torno de 21 funcionários e mais 310 usuários diário (alunos), durante o expediente da empresa, com consumo de aproximadamente 50 litros de água por dia por usuário.

Determinamos o consumo diário através da equação: $Cm1 = hab. \times cp \times du$, onde $Cm1 =$ consumo

médio diário de todos os usuários (l/dia), hab.= número de usuários (331 usuários), cp= consumo por usuários (50 l/dia), du= dias utilizados (22 dias).

Então teremos: $Cm1 = 331 \times 50 = 16.550 \text{ l/dia}$

Consumo mensal (22 dias/mês) = 364.500 l/mês

Conclusão: Com relação ao abastecimento de água, energia elétrica e telecomunicações, o empreendimento não fugirá dos padrões para este tipo de atividade, não havendo a necessidade de um estudo por parte das concessionárias fornecedoras que atendem ao Município para suprimento da demanda gerada.

O local é atendido pelo serviço regular de coleta de lixo, não causando qualquer tipo de impacto nesse serviço. O lixo que será gerado será basicamente do tipo residencial: resíduos sólidos, como papel e embalagens e resíduos orgânicos, não gerando impacto ao meio ambiente, na coleta ou na destinação final.

6.19. PRESENÇA DE RISCO À SEGURANÇA PÚBLICA

A ocupação do local em que se encontra o empreendimento promove melhoria no que se refere à segurança no local, uma vez que seu funcionamento trará movimentação social ao local e, por conseguinte, dificulta ações criminosas, mais facilmente executadas em locais vazios e pouco habitados.

6.20. CAMINHABILIDADE

A caminhabilidade e o acesso universal são considerados parâmetros de qualidade de vida urbana. As vias internas aos limites do lote do empreendimento devem ser providas de passeio público para a mobilidade do pedestre, provido de segurança, bom estado de conservação e que atenda à Norma Brasileira de Acessibilidade a Edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos (NBR 9050/2015).

Para o empreendimento pode-se considerar três percursos mais relevantes para se analisar o conforto e a segurança da caminhabilidade no entorno, que estão diretamente ligados com o acesso das pessoas a escola: os pontos de ônibus, as ruas que contornam o empreendimento e as calçadas, que são as principais vias de acesso que ligam o empreendimento ao resto do município.

Outro fator importante a ser levado em consideração, é a previsão de travessias de pedestres por meio de faixas de pedestres. O ponto de ônibus é bem próximo a escola, distante a apenas 280 metros fazendo com que o caminho a ser percorrido para acessar o empreendimento seja curto. Existem travessias que auxiliam na segurança dos pedestres durante o percurso até a escola. Salientamos que o calçamento existente no entorno do empreendimento facilita o acesso.

7. DEFINIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS, COMPATIBILIZADORAS E COMPENSATÓRIAS

Durante o funcionamento da empresa, não será gerado impacto significativo. Quanto aos serviços de: abastecimento de água, energia elétrica, serviços de telecomunicação e coleta de lixo, não sofrerão impactos, pois o local possuirá toda infraestrutura para o funcionamento. O sistema de escoamento das águas pluviais será constituído de calhas e tubulações adequadas para o escoamento das águas pluviais, direcionando para a rede de captação pública de águas pluviais (vias e avenidas). Quanto aos níveis de ruídos provenientes da utilização e funcionamento da empresa, a fim de evitar impacto, de forma a manter os níveis de ruído econforto acústico, será respeitado os índices da norma NBR 10.151, que estabelece para ambientes com áreas de utilização mista, com vocação comercial e administrativa, o valor de 60 dB (a) para o período diurno e de 55 dB (a) para o período noturno. Como a utilização do empreendimento se dará no período das 7:00 hs às 18:30 hs, ficará estabelecido o limite em 60 dB (a), o qual deverá ser observado e mantido de forma a não caracterizar em impacto negativo.

7.1. PROGRAMAS DE MONITORAMENTO DOS IMPACTOS E MEDIDAS MITIGADORAS

Concluimos pelo presente estudo e pela avaliação dos itens acima expostos, que as atividades que serão desenvolvidas pelo empreendimento são condizentes com a zona em que o mesmo se localiza, com pequeno impacto na vizinhança e seu entorno.

8. CONCLUSÕES E COMENTÁRIOS DE ORDEM GERAL

O local onde será instalado o empreendimento possui no entorno prédios comerciais, residências e indústrias de pequeno porte, obedecendo ao zoneamento do local (ZM2).

9. LEGISLAÇÃO URBANA E AMBIENTAL APLICÁVEL

9.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 - A Constituição possui capítulo destinado a Política Urbana (Capítulo II) e ao Meio Ambiente (Capítulo VI). Lei Federal Nº 9.508/1997 - Institui o Código de Trânsito Brasileiro.
- Lei Federal Nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade) - Estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso da propriedade urbana em prol do bem coletivo, da segurança e do bem-estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental – Institui o Estudo de Impacto de Vizinhança como um instrumento da política urbana.
- Lei Federal Nº 6.938/1981 - Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação.
- Lei Federal Nº 12.651/2012 - Estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, áreas de Preservação Permanente.
- Resolução CONAMA Nº 001/1986 - Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para a avaliação de impacto ambiental.
- Resolução CONAMA Nº 303/2002 - Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de Áreas de Preservação Permanente.
- NBR 10.152/1987 - Níveis de ruído para conforto acústico.

9.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- LEI COMPLEMENTAR Nº 207, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - Dispõe sobre a
- demarcação e ampliação do perímetro urbano, institui a Zona de Expansão Urbana e dá outras providências.
- LEI COMPLEMENTAR Nº 208, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018- Dispõe sobre

- parcelamento, ocupação e uso do solo no município de Campinas

Campinas, 27 de novembro de 2023

Juliana Cristina Porto Faria
Eng^a Civil e tec^a Const. Civil –
CREA 5069091786

ANEXO - ART

Resolução nº 1.025/2009 - Anexo I - Modelo A

Página 1/2



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230231882354

1. Responsável Técnico

JULIANA CRISTINA PORTO FARIA

Título Profissional: Engenheira Civil, Tecnóloga em Construção Civil - Edificações

RNP: 2612162062

Registro: 5069091786-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **ESCOLA NOVA CAMPINAS**

CPF/CNPJ: 51.899.446/0001-30

Endereço: **Rua AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE**

Nº: 1381

Complemento:

Bairro: **NOVA CAMPINAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: 13092-117

Contrato:

Celebrado em: 27/11/2023

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 1,00

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua AUGUSTO CÉSAR DE ANDRADE**

Nº: 1381

Complemento:

Bairro: **NOVA CAMPINAS**

Cidade: **Campinas**

UF: **SP**

CEP: 13092-117

Data de Início: 27/11/2023

Previsão de Término: 31/01/2024

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Escolar**

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

Execução				Quantidade	Unidade
1	Estudo	de edificação	em materiais mistos	715,62000	metro quadrado
	Laudo	de edificação		715,62000	metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

ESTA ART REEFERE-SE AO ESTABELECIMENTO ACIMA SUPRACITADO COM A FINALIDADE DE EXECUÇÃO DE EIVRIT PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ALVARÁ DE USO.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

04 de dezembro de 2023

Local data

JULIANA CRISTINA PORTO FÁRIA - CPF: 388.085.148-46

ESCOLA NOVA CAMPINAS - CPF/CNPJ: 51.899.446/0001-30

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0800 017 18 11
E-mail: [acessar link](#) [Fale Conosco](#) do site acima



Valor ART R\$ 96,62

Registrada em: 04/12/2023

Valor Pago R\$

96,62

Nosso Número: 28027230231882354

Versão do sistema

Impresso em: 04/12/2023 13:50:03

Página de assinaturas



Rosemeire Leite
118.123.588-06
Signatário



Juliana Faria
388.085.148-46
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 04 dez 2023
14:12:54 |  | Juliana Cristina Porto Faria criou este documento. (E-mail: julliana_portto@hotmail.com , CPF: 388.085.148-46) |
| 04 dez 2023
15:48:27 |  | Rosemeire A C Leite (E-mail: elefantinhoazulcampinas@gmail.com , CPF: 118.123.588-06) visualizou este documento por meio do IP 187.106.32.232 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 04 dez 2023
15:48:31 |  | Rosemeire A C Leite (E-mail: elefantinhoazulcampinas@gmail.com , CPF: 118.123.588-06) assinou este documento por meio do IP 187.106.32.232 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 04 dez 2023
14:12:54 |  | Juliana Cristina Porto Faria (E-mail: julliana_portto@hotmail.com , CPF: 388.085.148-46) visualizou este documento por meio do IP 186.249.146.121 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |
| 04 dez 2023
15:51:45 |  | Juliana Cristina Porto Faria (E-mail: julliana_portto@hotmail.com , CPF: 388.085.148-46) assinou este documento por meio do IP 186.249.146.121 localizado em Campinas - Sao Paulo - Brazil |



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #173dea40e14b481a98d4980cd63aa9d1dca2b7c8c63635df803b9344768c2107
<https://valida.ae/c3057b41a0f5399f7182d4dd094d9f9f993bafc792a8aca12>



e-mail: prudentez1@yahoo.com.br / julliana_portto@hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

ALVARÁ DE EXECUÇÃO

Nº 1129/2023

REFERÊNCIAS

PROTOCOLO Nº: 20231108164

RUA / AV.: RUA AUGUSTO CESAR DE ANDRADE NÚMERO: 1381
LOTE: 1-D QUADRA: 47 QUARTEIRÃO: 747
BAIRRO: NOVA CAMPINAS
NÚMERO DA GUIA: 185436705 VALOR: R\$ 5422,07 MOEDA: REAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 8908834
CÓDIGO CARTOGRÁFICO: 3423.33.79.0311.00000



FINALIDADE

QUANTIFICAÇÃO

EDIFICAÇÃO NOVA LC 297/20 (ARI)

715,62 M2

TIPO DE OCUPAÇÃO: COMERCIAL
NÚMERO DE PAVIMENTOS: 3
PROPRIETÁRIO: ONE ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

AUTOR DO PROJETO: ANTONIO CESAR DE PÁDUA RIBEIRO
CREA: 5061317377 REGIÃO: 6
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ANTONIO CESAR DE PÁDUA RIBEIRO
CREA: 5061317377 REGIÃO: 6

OBSERVAÇÕES

- 1- PRAZO DE VALIDADE DE 02 (DOIS) ANOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 23 DA LEI COMPLEMENTAR N.º 009 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003.
- 2- A VIABILIDADE DO EMPREENDIMENTO ESTÁ CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS, QUANTO AOS SERVIÇOS DE SUAS RESPECTIVAS COMPETÊNCIAS.
- 3- O TAPUME DEVERÁ ATENDER A LEI COMPLEMENTAR 09/2003 ARTIGO 153 E O ARTIGO 111 QUANDO HOVER A NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO. (OBSERVAÇÃO INSERIDA EM 29/03/2016)
- 4- ESTE ALVARÁ FOI EMITIDO DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR 297/2020-APROVAÇÃO RESPONSÁVEL IMEDIATA-(ARI).

CAMPINAS, 08 DE AGOSTO DE 2023



Juliana Ap. Doria
Matrícula 102504